



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 011/2017, e Pregoeiro Oficial com Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 012/2017, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do povo
Nº 2576
De 03/02/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br